COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAPUCAÍ



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH SAPUCAÍ Nº 06, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Indica a Associação Ecológica Amigos do Rio Sapucaí de Itajubá -**AEARSI** para assinar convênio com **SEMAD** para recebimento de repasse de recursos do **FHIDRO** estruturação física para operacional Comitê de Bacia do Hidrográfica do Rio Sapucaí.

Artigo 1°

A plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí, reunida nesta data, na cidade de Pouso Alegre, através de votação, indica por unanimidade a Associação Ecológica Amigos do Rio Sapucaí de Itajubá – AEARSI, CNPJ 02.304.013/0001-80, com sede na Avenida BPS, 1303, Pinheirinho, em Itajubá para assinar futuro convênio pelo prazo de 01 (um) anos com a SEMAD - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para recebimento de repasse dos recursos proveniente do FHIDRO, destinados a estruturação física e operacional da Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí, conforme o Decreto Estadual nº 45.230 de 03 de dezembro de 2009.

Artigo 2°

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Itajubá, 13 de agosto de 2013.

Celem Mohallem

Presidente do CBH Sapucaí

Arthur Benedicto Ottoni

Off Benedo

Secretário executivo